



Circular Nº 118/2024-PRES emsv

Em 04/07/2024.



Assunto: **Comunica Promulgação da Lei nº 14.954/2024.**

Comunicamos que esta Casa Legislativa aprovou, promulgou e publicou a Lei nº 14.954, de 3 de julho de 2024, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de estabelecimentos comerciais em que haja consumo de alimentos afixarem cartazes explicativos que demonstrem aplicação da Manobra de **Heimlich** no Município de Juiz de Fora", conforme cópia anexa.

Atenciosamente,

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora